DECRETO Nº.29.723. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO TÉCNICA PARA OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. EM SUBSTITUIÇÃO A RI 760322, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, CONV FEDERAL 516. PROCESSO: 16.021-4/2020.
REF. SOLICITAÇÃO 194 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 763.691 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, CONFORME PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DELIBERADO PELO COMDIPI. RECURSOS FUMDIPI.
REF. SOLICITAÇÃO 191 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 763.673 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM REFORMA DO CRAS SANTA GERTRUDES. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONV FEDERAL 469. EM SUBSTITUIÇÃO A RI 760064. PROCESSO: 17.466-0/2020.
REF. SOLICITAÇÃO 190 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 763.679 REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 552.396,86 (QUINHENTOS E CINQÜENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.128.0199.2121 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCACÃO PERMANENTE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5164 FNAS/MDS/BLOCO DE PROTECÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL

R$ 42.675,55

15.01.08.241.0199.2101 PROMOCÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5156 FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

R$ 132.178,50

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVICOS DA PROTECÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5158 FNAS / MDS / BLOCO DE PROTECÃO SOCIAL BÁSICA

R$ 377.542,81

TOTAL....R$ 552.396,86

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL